



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0384/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

"EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada o Srº. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

direito às respectivas diárias objetivando: Transposta usuário DOMINGOS ALVES SILVA e acompanhante MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA para realizar perícia Médica no INSS, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08951E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 206/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 16.12.2024
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:805897A1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0389/GPMAAN/2024

17 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, ENTRE OS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 20 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais em Água Azul do Norte-PA, no período de 23/12/2024 a 20/01/2025, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano, com exceção dos órgãos que necessite de funcionamento contínuo.

Art. 2º. O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços considerados essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único - A escala de execução de serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º. As horas não trabalhadas no período estabelecido a que se refere o art. 1º poderão ser compensadas ao longo do ano de 2025.

Art. 4º. Os servidores e auxiliares que compõem a equipe de transição de gestão, só irão aderir ao recesso após a entrega de relatórios e documentações.

Art. 5º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 23 de Dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 17 de Dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:97B61C48

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3649, no dia 17 de dezembro de 2024, página 78, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0384/GPMAAN/2024.
Onde-se ler: DECRETO nº. 0384/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada o Srº. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0384/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada o Srº. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9FA0A6B3

GABINETE DO PREFEITO TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO O ATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 0363/GPMAAN/2024.

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3649, no dia 17 de dezembro de 2024, página 72, em decorrência de documento publicado equivocadamente.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B58FBBC

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3649, no dia 17 de dezembro de 2024, página 76, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0379/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: DECRETO nº. 0379/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **TAINARA PEREIRA DE ARAÚJO**, do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0379/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **TAINARA PEREIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1E023A2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0390/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 329/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **HELENA ROCHA LEMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Analista Administrativo I, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.